



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ



EXMO. SRº JONAS BERNADO DE AMORIM
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

INDICAÇÃO Nº ____ 2025

O vereador que o presente subscreve, no regular uso de sua função legislativa. Indica ao excelentíssimo senhor Prefeito Nelson Luiz dos Anjos Portela. Junto a secretaria competentes. A instalação de câmera de monitoramento nas escolas da rede municipal.

Justificativa

O projeto de lei prevê que cada unidade escolar deverá ter instalação de câmeras de monitoramento nas escolas e creches da rede municipal de ensino. E quem está pleiteando é o vereador Ronaldo Luiz dos Santos como forma de garantir mais segurança aos alunos, professores, diretores e todos os servidores de estabelecimentos de ensino existentes. Apresento este projeto de lei no sentido de que os equipamentos são de extremo importância para a maior segurança de todos, realizando registro permanentemente, deve ser feita de maneira a garantir ampla visibilidade do ambiente escolar incluindo sala de aula sem invadir espaço privativos como banheiros e vestuários. E evitando ação de marginais. A ideia é que as imagens obtidas sejam armazenadas e somente poderão ser divulgadas conforme legislação federal.

Gabinete do vereador, 23 de maio de 2025

Ronaldo Luiz dos Santos

Vereador